

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo SEI! n.º 2024.110215.04247 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna, para atender às necessidades do Hospital de Barra do Corda, sob administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: **MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ n.º 21.045.383/0001-94**, Representante Legal: **LUIS ANTERO RABELO COIMBRA, CPF n.º 124.221.693-68. Valor Total Contratado: R\$ 188.290,56** (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos); **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias, devendo ser descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-07 Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança.** Publique-se.

São Luís - MA, 14 de maio de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11748